



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA CREMESE N.º. SEI-30/2024

Designa servidora para substituição.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE - CREMESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei Federal nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e pelo Decreto 10.911 de 22 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA, assistente administrativa, bacharel em Ciências Contábeis e regularmente inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Sergipe - CRC/SE - sob o nº SE-008374/0, para substituir o servidor GEORGE MESQUITA ANDRADE, técnico em contabilidade, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 03 de junho de 2024, com término em 02 de julho de 2024.

Parágrafo único. Pela atividade, a servidora fará jus à percepção, a título de remuneração, do valor correspondente ao salário básico pago ao servidor substituído, eis que mais vantajoso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 29 de maio de 2024

JILVAN PINTO MONTEIRO

Presidente do CREMESE



Documento assinado eletronicamente por **Jilvan Pinto Monteiro, Presidente**, em 29/05/2024, às 13:20, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1134862** e o código CRC **578BECA4**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/06/2024 | Edição: 104 | Seção: 2 | Página: 99

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe

PORTARIA CREMESE SEI Nº 30, DE 29 DE MAIO DE 2024

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE - CREMESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei Federal nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e pelo Decreto 10.911 de 22 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA, assistente administrativa, bacharel em Ciências Contábeis e regularmente inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Sergipe - CRC/SE - sob o nº SE-008374/O, para substituir o servidor GEORGE MESQUITA ANDRADE, técnico em contabilidade, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 03 de junho de 2024, com término em 02 de julho de 2024.

Parágrafo único. Pela atividade, a servidora fará jus à percepção, a título de remuneração, do valor correspondente ao salário básico pago ao servidor substituído, eis que mais vantajoso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JILVAN PINTO MONTEIRO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

